



CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA - CAE

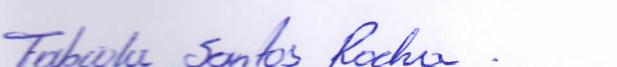
ATA Nº 04/2023 – 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA – CAE, EM 28 DE JUNHO DE 2023

Aos vinte e oito dias de junho de dois mil e vinte e três, às 10 horas, realizou-se a TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE CAUCAIA (CAE), em formato virtual, por meio da plataforma Google Meet. A reunião foi iniciada pelo Presidente, conselheiro Leiveson Costa de Moraes, que cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum e apresentou a pauta: 1) Leitura e aprovação da ata da segunda reunião ordinária do CAE e de aprovação do parecer conclusivo da prestação de contas do PNAE (2022), 2) Posse de conselheiros representantes dos segmentos Poder Executivo e Profissionais da Educação e de Discentes (estudantes), 3) Apresentação dos cardápios de MAIO/JUNHO, 4) Relatório quadrimestral do acompanhamento financeiro da alimentação escolar, 5) Apreciação dos atestos da estrutura e das condições de higiene das cozinhas das unidades ESCOLA GUADALAJARA, CEI OLGA PARSIVAL BARROSO e do NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA, 6) Informes. O presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conselheiro Leiveson Costa de Moraes, perguntou aos membros presentes se poderia dispensar a leitura das atas e seguir para a aprovação, considerando que as respectivas atas foram disponibilizadas nos e-mails de cada membro, e todos os conselheiros concordaram e foi aberta a votação sendo aprovadas sem ressalvas. No item (2) foi dado posse aos conselheiros Francisco Gabriel Mota Eufrásio da Silva, para representar na condição de suplente o segmento PODER EXECUTIVO; os estudantes: Sibele Bastos Martins e Victor William Bento Chaves, para representarem na condição de titular e suplente, respectivamente, o segmento PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES. No item (3) foram apresentados os cardápios da alimentação referentes ao bimestre MAIO/JUNHO, foi observado que não houve mudança em relação ao cardápio anterior; que há pouca variedade e quantidade de frutas e verduras; que processo de chamada pública da agricultura ainda está em andamento; que nas visitas às creches parciais constatou-se que não está sendo ofertada duas refeições aos alunos, conforme prevê o cardápio nutricional; que no dia 12 (doze) de junho houve reunião com os representantes das comunidades indígenas e quilombolas, com a senhora Sabrina Gonzaga, Supervisora da Alimentação Escolar e com o Nutricionista Alexandre Lopes, Responsável Técnico (RT), para discutir o cardápio dos alunos pertencentes aos povos originários, de modo a adequar o cardápio à realidade de cada comunidade. No item (4) foi apresentado o relatório quadrimestral do acompanhamento dos repasses e das despesas com a compra de gêneros alimentícios para atender a merenda escolar. No item (5) foram apresentados os relatórios situacionais da estrutura e das condições de higiene das cozinhas das unidades ESCOLA GUADALAJARA, CEI OLGA PARSIVAL BARROSO e do NEDI HUMBERTO NUNES DE MIRANDA, para fins de atesto; que após as discussões seriam encaminhados à votação. Nos informes os membros tomaram conhecimento sobre o andamento da

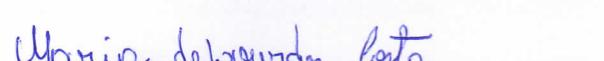
chamada pública da agricultura familiar; que durante as a primeira quinzena de julho haveria reforço para os alunos das turmas do 1º, 2º, 5º e 9º ano, com o atendimento da merenda para esses alunos; e da entrega dos kits de proteção individual para as merendeiras. Logo após a apresentação das pautas o diálogo foi aberto e os conselheiros puderam se manifestar. O presidente (CAE), conselheiro Leiveson se manifestou citando que nas visitas às unidades escolares constatou-se a baixa qualidade das frutas e verduras entregues nas escolas, que foram encontradas divergências de marcas de produtos entregues com os estabelecidos no termo de contrato firmado em relação aos gêneros: ARROZ (encontrado a marca BRILHANTE, deveria ser MAIORAL); MACARRÃO (encontrado as marcas POTY, PURÍSSIMO e PELAGGIO, deveria ser BRANDINI); CAFÉ (encontrado a marca CAFÉ PURO, deveria ser MARATÁ). A conselheira Fabíola ponderou acerca do tamanho das batatas entregues nas escolas; que na creche Vô Batista de Matos não houve entrega de acessórios de proteção individual (EPI) para a merendeira. A conselheira Maria de Lourdes (Vitória) ressaltou que permanece a falta de pesagem das frutas e verduras no ato da entrega, que quando é exigido, os entregadores alegam que já foi pesado na empresa. A conselheira Claudiane expôs que no grupo de pais da escola CORONEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF, a direção divulgou o cardápio da alimentação diferente do que foi planejado, e que com frequência sempre são feitas alterações sem a devida anuência da nutricionista. Na sequência, colocou-se em votação o item da pauta (5), e os conselheiros aprovaram, por unanimidade. Foram aprovados seguinte encaminhamentos: notificar a Supervisão de Alimentação Escolar sobre a falta de acessórios de proteção individual (EPI) para a merendeira na creche Vô Batista de Matos, sobre a falta de qualidade e de pesagem da frutas e verduras distribuídas nas escolas, sobre a divergência de marcas de alimentos entregues nas escolas, sobre a não oferta de duas refeições nas creches parciais visitadas pelo conselho (CAE); sobre a divulgação no grupo de pais da escola CEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA EEIEF, de cardápio divergente do planejado e alterado sem a anuência da nutricionista. Recomendar as unidades escolares que não recebam gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar caso estejam em desconformidade em relação a qualidade. Não restando mais nada a discutir, o presidente do CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) agradeceu a participação de todos, e assim encerrou a reunião às 10h50. E, eu, Normandia Maria Martins do Amaral, secretariando a reunião, lavrei a presente ata que segue assinado pelos membros presentes. CAUCAIA, 28 DE JUNHO DE 2023.


Leiveson Costa de Moraes

Leiveson Costa de Moraes
Presidente do CAE


Fabíola Santos Rocha

Fabíola Santos Rocha


Maria de Lourdes Santos da Silva da Costa

Claudine Nogera de Lima.

Claudiane Nojosa de Lima

DR. ANTONIO GONÇALVES DE SOUZA.

Ivanilda Gomes de Souza

Sibele Martins Bastos

Sibele Bastos Martins